



Município de Virmond

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.

CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

<http://www.virmond.pr.gov.br>

### ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO: Virmond			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Virmond		CNPJ: 95.587.622/0001-74	
Endereço: Avenida 15 de Novembro Centro nº 608			
UF:Pr	CEP:85.390.000	Telefone: ( 042 )3618-1122/ 3618-1065	
Banco:do Brasil	Agência:0734-X	Conta Corrente:49128-4	Praça de Pagamento:Laranjeiras do Sul
2. DADOS CADASTRAIS DO PREFEITO			
Nome: Neimar Granoski		Nº RG:4.652.899-9	Nº CPF:777.826.319-04
Endereço:Rua das Araucárias Nº20		Telefone: (42) 99912-3728	



## 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Este convênio tem por objeto promover à melhoria na renda e na qualidade de vida de 100 de agricultores familiares, que exploram as atividades: de caprinos e ovinos e produção de grãos nas comunidades rurais de Lagoa Bonita, Campo das crianças, Colônia Coronel Queiróz, Restinga, Linha Cavernoso do Município de Virmond, mediante a aquisição e a utilização do carro refrigerado para transporte de cortes específicos de carnes de caprino/ovino para incrementar a produção agropecuária.

## 3. VIGÊNCIA:

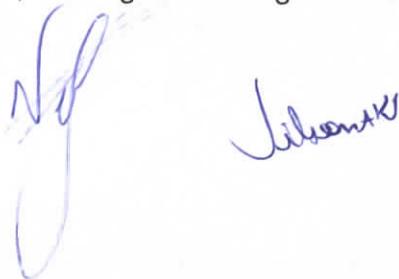
3.1. Início da execução/ vigência: após a publicação no DIOE.

3.2. Término da execução/vigência: 12 meses após a publicação no DIOE.

## 4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Com a Aquisição do Veículo Refrigerado será realizado o transporte das carcaças dos Caprinos/ovinos abatidos nos frigoríficos credenciados que é terceirizado este serviço. Após o abate será distribuído as carcaças até os pontos de comercialização, assim agregando maior valor ao produto através do baixo custo do transporte e qualidade do produto, através da refrigeração. Com a aquisição do Veículo utilitário com câmara isotérmica, com capacidade de carga útil mínima de 650 kg, motor 1.4, 8v, flex, direção hidráulica, ar condicionado, garantia de um ano ou 100.000 quilômetros, tração dianteira, potencia mínima de 85cv a gasolina e 88cv a álcool, injeção eletrônica, pneus 175/70R14, cambio 5 velocidades, tanque de combustível mínimo de 50 litros e sistema refrigerado através de acionamento do motor do veículo e energia elétrica, para o transporte de carcaças caprinas, auxiliando na logística de distribuição do produto carne caprina/ovina, crescendo renda e melhoria de qualidade ao produto final para utilização dos produtores familiares do município que desenvolvem atividade de ovinocaprinocultura.

A assistência técnica é realizada com o quadro técnico da secretaria municipal de agricultura 02 técnico em Agropecuária, 01 médico veterinário, 01 Engenheiro Agrônomo da Emater.





Posterior aquisição do veículo estaremos terceirizando também a sala de cortes específicos da carne caprina através da venda nos Restaurantes, Açougues e Supermercados, transformando esta carne nobre em subprodutos onde o produtor terá mais valor por quilo de carne produzido, podendo assim reinvestir na ampliação da atividade em numero de animais, instalações e melhorar a parte socioeconômica do produtor.

### 5. CAPACIDADE INSTALADA:

A Prefeitura Municipal disponibiliza de parceria com o IAPAR, SEAB, EMATER e CAPRIVIR na questão de reprodução e aquisição de matrizes e reprodutores de caprinos onde da total suporte financeiro e técnico para manutenção dos animais, estes animais nascidos do repasse destas matrizes com dois anos são repassados a novos agricultores da Associação Caprivir. O apoio se da através de disponibilidade de 01 médico veterinário, 03 técnicos em Agropecuária 01 Engenheira Agrônoma da Emater para atendimento aos produtores de caprinos com exames de OPG, clinica, assistência técnica nas áreas de pastagem, instalação, inseminação artificial, manejo do rebanho, sanidade.

A comercialização é realizada em parceria com a administração Municipal através de veículo para transporte dos animais até o abatedouro sem custo para o produtor. Possuímos a festa gastronômica a base de carne de cabrito inclusa nas festividades do Município está na 12º edição com isso desenvolvemos o hábito de consumo da carne de caprino/ovino em nosso município e região.





92

6. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

Met a	Naturez a Despes a	Descriçã o	Localiza ção	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Térmi no	Quantid ade (*)	Unidad e	Unitár io (R\$)	Total (R\$)
01	44.90.5 2.40	Aquisiçã o de veículo		Após a publica ção no DIOE	12 meses após a publica ção no DIOE	01	unid	62.500 ,00	62.500, 00
02	44.90.5 2.40	Equipam entoelétr ico/acopl ado com funciona mento no veiculo e elétrico e digital para vereficar temperat ura		Após a publica ção no DIOE	12 meses após a publica ção no DIOE	01	Unid	14.500 ,00	14.500, 00
03	44.90.5 2.40	Aquisiçã o de revestim		Após a publica ção do	12 meses após a	01	unid	4.500, 00	4.500,0 0



	ento de veiculo com poleoreta no injetável e acabame nto com fibra branaca lisa, assoalho canelado de aluiminio	DIE	publica ção no DIOE					
							Total (R\$)	81.500, 00

### 7. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total
1 - Número de comunidades atendidas	05
2 - Número de agricultores	100

Comunidades atendidas:05

### 8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Meta
- Maior agregação de valor ao produto; - Aumento da renda bruta obtida pelos

**Forma de construção /aquisição, utilização e administração por meta programada.**

Através da transformação da carne caprina em cortes específicos haverá um



produtores;

- Abertura de novos mercados;
- Constancia de oferta de acordo com a quantidade demandada.

incremento médio de 71,87% no preço de venda do quilo de carne caprina, possibilitando a oferta de produtos diferenciados em todas as épocas do ano nos pontos de comercialização, pois com a aquisição deste veículo a a prefeitura municipal de Virmond, através da secretaria Municipal de Agricultura juntamente com a associação terá uma maior facilidade em comercializar o produto, além de possibilitar menores custos com transporte deste produto aos associados através do apoio do transporte pela administração municipal.

Após a assinatura do convenio o Município de Virmond efetuará a licitação conforme lei Federal, onde este bem será trabalhado para beneficiar os produtores familiares que desenvolvem a atividade de caprinoovinocultura em suas propriedades para uso exclusivo para finalidade a que se destina que é o transporte de carne caprina/ovina.

A secretaria municipal de agricultura utilizará o veículo semanalmente, conforme a demanda de entrega nos pontos de comercialização no Município e região, utilizando-se de motorista da estrutura, onde vai ficar lotado o veículo na sede da secretaria municipal de agricultura, ficando a disposição para fiscalização a qualquer momento. O transporte dos animais da propriedade ate o frigorífico é de responsabilidade do município também com a caminhonete Fiat strada lotada nesta secretaria, já os custos com serviço de abate, cortes especiais ficam a cargo da





Associação dos criadores de Caprinos de Virmond e Região – CAPRIVIR, onde esta organiza todo o processo, desta forma os valores referentes aos custos descritos, são cobrados através de uma porcentagem descontada de cada produtor em relação ao volume comercializado, ou seja, desconto de 1% do valor bruto obtido, sendo esta a contrapartida do produtor beneficiário no projeto.

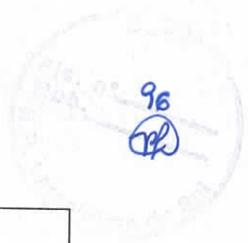
**9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB**

Especificação	Partícipes	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de veículo	SEAB	80.000,00	12 meses
Aquisição de veículo	Município	1.500,00	12 meses
<b>TOTAL</b>			<b>80.000,00</b>

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Metas 1 e 2 e 3	Parcela (R\$) - 2017											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
SEAB								80.000,00				
Município de Virmond								1.500,00				





									00,				
									00				

(\*) A liberação da parcela ficará condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15.608/2007, Resolução nº 28/2011, Decreto Estadual nº 9762/2013 e Decreto Estadual nº 1933/2015 (art. 7º, inc. I).

(\*\*) O depósito da contrapartida financeira deverá ser concomitante ao recebimento do recurso do Concedente, caso haja.

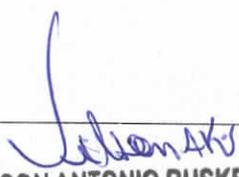
### 11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas 1 e 2 e 3	Parcela (R\$) – meses de 2017											
	ja n	fe v	mar	abr	mai	ju n	jul	ago	se t	ou t	nov	dez
Processo de aquisição do equipamento								81. 500 ,00				

### 12. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

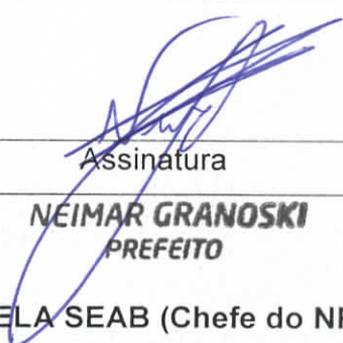




Nome:	Vilson Antonio Buskevicz	 <b>VILSON ANTONIO BUSKEVICZ</b> <b>SECRETÁRIO DE AGRICULTURA</b> <b>MAT: 230187-1</b>
Cargo:	Técnico em Agropecuária	
N.º Registro Conselho de	CREA-Pr 64617-TD	
Local:	Secretaria/Municipal de	
Data:	14/06/2017	Assinatura

### 13. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

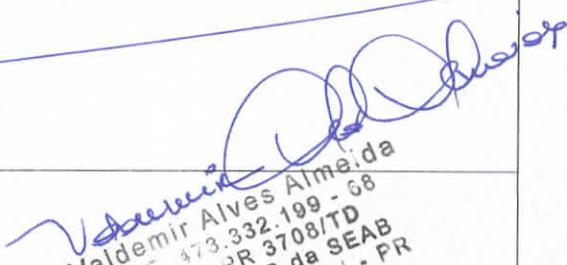
Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Neimar Granoski	 Assinatura
Cargo:	Prefeito Municipal	
CPF:	777.826.319-04	
Local:	Prefeitura Municipal de Virmond	
Data:	14/06/2017	

**NEIMAR GRANOSKI**  
**PREFEITO**

### 14 - PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)

- ESTE PLANO DE TRABALHO APENAS COMPLEMENTA O ANTERIOR APRESENTADO NAS FOLHAS 60 A 65 DESTA PROPOSTA;  
 - PARECER IGUALMENTE JA' MANIFESTADO NA FOLHA 65.

Carg	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL	 <b>Valdemir Alves Almeida</b> <b>CPF 473.332.199 - 68</b> <b>CREA PR 3708/TD</b> <b>Chefe do NR da SEAB</b> <b>Lajeado, RS do Sul - PR</b>
Nom	VALDEMIER ALVES ALMEIDA	
CPF:	473.332.199-68	
Loca	LAGEADO DO SUL	
Data	18/07/2017	

Assinatura

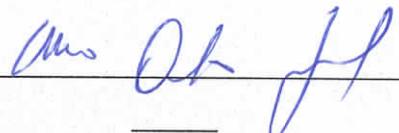




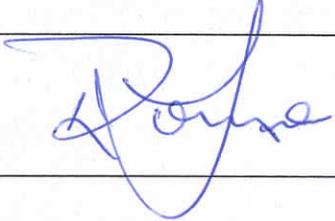
### 15. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO - SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

#### 15.1. Técnico do DEAGRO-Sede.

	
(nome, registro no conselho de classe e assinatura)	Curitiba, <u>26</u> / <u>07</u> /2017
MARCO ANTÔNIO GONÇALVES Engenheiro Agrônomo CREA-PR 16382/D SEAB/DEAGRO Chefe da Divisão de Apoio Técnico	

#### 15.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.

	
Richardson de Souza	Curitiba, <u>26</u> / <u>07</u> /2017
CREA-PR 16.810/D	

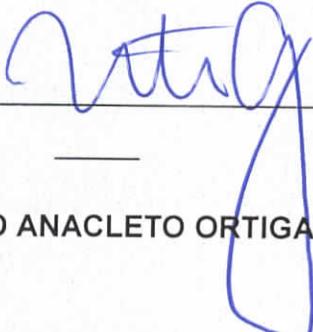




## 16. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com a legislação vigente, estando apto para sua efetivação via convênio.

**Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.**

	
<p>— NORBERTO ANACLETO ORTIGARA</p>	<p>Curitiba, <u>26</u> / <u>07</u> / 2017</p>

